



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Projeto de Lei Nº 24/2013.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA A EMPACOTADORA DE PRODUTOS FLORESTAIS 2 IRMÃOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação de bem imóvel e doar a Empacotadora de Produtos Florestais 2 Irmãos LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.273.313/0001-89, o Lote Urbano nº 04 da Quadra 31, com área de 622,29m², com as seguintes confrontações: FRENTE: 16,88m com a Rua 17; FUNDO: 16,89m com Prefeitura Municipal; LADO DIREITO: 36,62m com a Rua Ilda Cearense; LADO ESQUERDO: 37,10m com o Lote 03 da Quadra 31.

Parágrafo Único – O terreno a que refere o *caput* é avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. O terreno que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfinópolis de Minas, no Livro 2-RG, Matrícula nº. 4650.

Art. 3º. No terreno, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido, pela Empacotadora de Produtos Florestais 2 Irmãos LTDA, um empreendimento onde será fixada a sua sede comercial neste Município.



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Parágrafo Único: A construção a ser efetuada no terreno doado, deverá ser destinada para empacotamento de produtos florestais (carvão vegetal) e funcionamento do comércio dos produtos, com a finalidade de melhorar o comércio local.

Art. 4º. As despesas decorrentes de escrituração e registro do imóvel que ora autoriza doar, correrá por conta da Empacotadora de Produtos Florestais 2 Irmãos LTDA.

Art. 5º. A finalidade da construção deverá ser cumprida no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar do registro da escritura pública de doação.

Art. 6º. A empresa adquirente do imóvel objeto da presente doação fica impedida, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar do registro da escritura pública de doação, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel.

Art. 7º. A escritura pública de doação deverá conter, obrigatoriamente, cláusula de reversão do imóvel ao Município caso não seja cumpridas as exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do presente Projeto de Lei ou se houver desvio de finalidade.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de setembro de 2013.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidente;

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora tenho a honra de encaminhar a esta r. Casa Legislativa, versa sobre a desafetação e doação do imóvel que menciona a Empacotadora de Produtos Florestais 2 Irmãos LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.273.313/0001-89, será destinado a construção da sede comercial da Empresa.

Considerando a necessidade de estimular o crescimento do comércio em nosso município, se faz necessário a doação do respectivo imóvel, para que seja erigido a sede comercial da Empacotadora de Produtos Florestais 2 Irmãos LTDA, nesta cidade.

Com a instituição da presente lei, estaremos buscando estimular o comércio local, bem como, propiciando a comercialização de produtos vegetais em nossa cidade, deixando de adquirir tais produtos em outros municípios.

Deste modo, Exmos Srs. Vereadores são estas as justificativas que nos motivaram a apresentação do presente projeto de lei, contando que venha ser aprovado na maior brevidade possível, respeitando sempre o procedimento legislativo.

Atenciosamente,

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.273.313/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2013
NOME EMPRESARIAL EMPACOTADOURA DE PRODUTOS FLORESTAIS 2 IRMAOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVAO BRASEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VENANCIO PINTO MACHADO	NÚMERO 615	COMPLEMENTO	
CEP 38.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **09:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2013



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

*“Designação Comissão Especial de Avaliação
de Bem Imóvel e dá Outras Providências”.*

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 88, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel relacionado no artigo 2º desta Portaria, conforme segue:

Presidente: Adão Alves da Conceição, R.G. nº M-2.828.084 – SSP/MG, ocupante do cargo de Pedreiro;

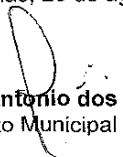
Membros: Alberto Ferreira da Silva, R.G. nº MG-14.209.991 – SSP/MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
José Admilson de Oliveira, R.G. nº M-8.031.779 – SSP-MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. É o seguinte imóvel a ser avaliado:

I – Lote urbano denominado Lote 04 com área total de 622,29m², situado na Quadra nº 31, no Bairro Brasilinha, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE 16,88m com a Rua 17; FUNDO 16,89m com Prefeitura Municipal; LADO-DIR. 36,62m com a Rua Ilda Cearense; LADO ESQ. 37,10m com Lote nº03 da Quadra 31.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de agosto de 2013


Donizete Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Argemiro Barbosa, 562 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 –
CEP: 38.650-000



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2013, a Comissão de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 126/2013, sob a presidência do Sr. Adão Alves da Conceição, em atendimento a Portaria supra do Executivo Municipal, vistoriou e avaliou o imóvel descrito abaixo no valor global de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote urbano denominado Lote 04 com área total de 622,29m², situado na Quadra nº 31, no Bairro Brasilinha, nesta Cidade, com os limites e confrontações: FRENTE 16,88m com a Rua 17; FUNDO 16,89m com Prefeitura Municipal; LADO-DIR. 36,62m com a Rua Ilda Cearense; LADO ESQ. 37,10m com Lote nº03 da Quadra 31.

Bonfinópolis de Minas, 22 de agosto de 2013.

Adão A. Conceição
ADÃO ALVES DA CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão de Avaliação

Alberto Ferreira da Silva
ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Membro

José Admilson de Oliveira
JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA

Membro

Av. Argemiro Barbosa, 562 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 –
CEP: 38.650-000

**Av. Argemiro Barbosa, 562 – Jardim Cinelândia – Fone: 38-3675-1121 –
CEP: 38.650-000**



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER
JUDICIÁRIO



COMARCA DE
BONFINÓPOLIS
DE MINAS

Estado de Minas Gerais
Ofício do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

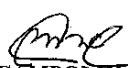


Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 4650 de 17/02/2012 verifiquei constar:

4650 - 17/02/2012

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, sem benfeitorias, identificado como **lote 04 da quadra 31**, do loteamento Dona Mariquita, situado na Rua 17, no bairro Jardim Cinelândia, **município de Bonfinópolis de Minas/MG**, com a **área total de 622,29m²** (seiscentos e vinte e dois vírgula vinte e nove metros quadrados), com as seguintes **divisas e confrontações**: frente medindo 16,88 metros confrontando com a Rua 17; direita medindo 36,62 metros confrontando com a Rua Ilda Cearense; esquerda medindo 37,10 metros confrontando com o lote 03; fundo medindo 16,89 metros confrontando com o imóvel de Alderico Arcedino Pedro Lourenço. **ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL:** 01.00031.00004.001. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG**, CNPJ/MF 18.125.138/0001-82, com sede na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 562, centro, em Bonfinópolis de Minas/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3/3603, de 17 de fevereiro de 2012, do Livro 2 - Registro Geral - desta Serventia. Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de fevereiro de 2012.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 26 de setembro de 2012. Emolumentos: 12,21. Recomeço: 0,69. T.F.J.: 4,31. Total: 16,52.

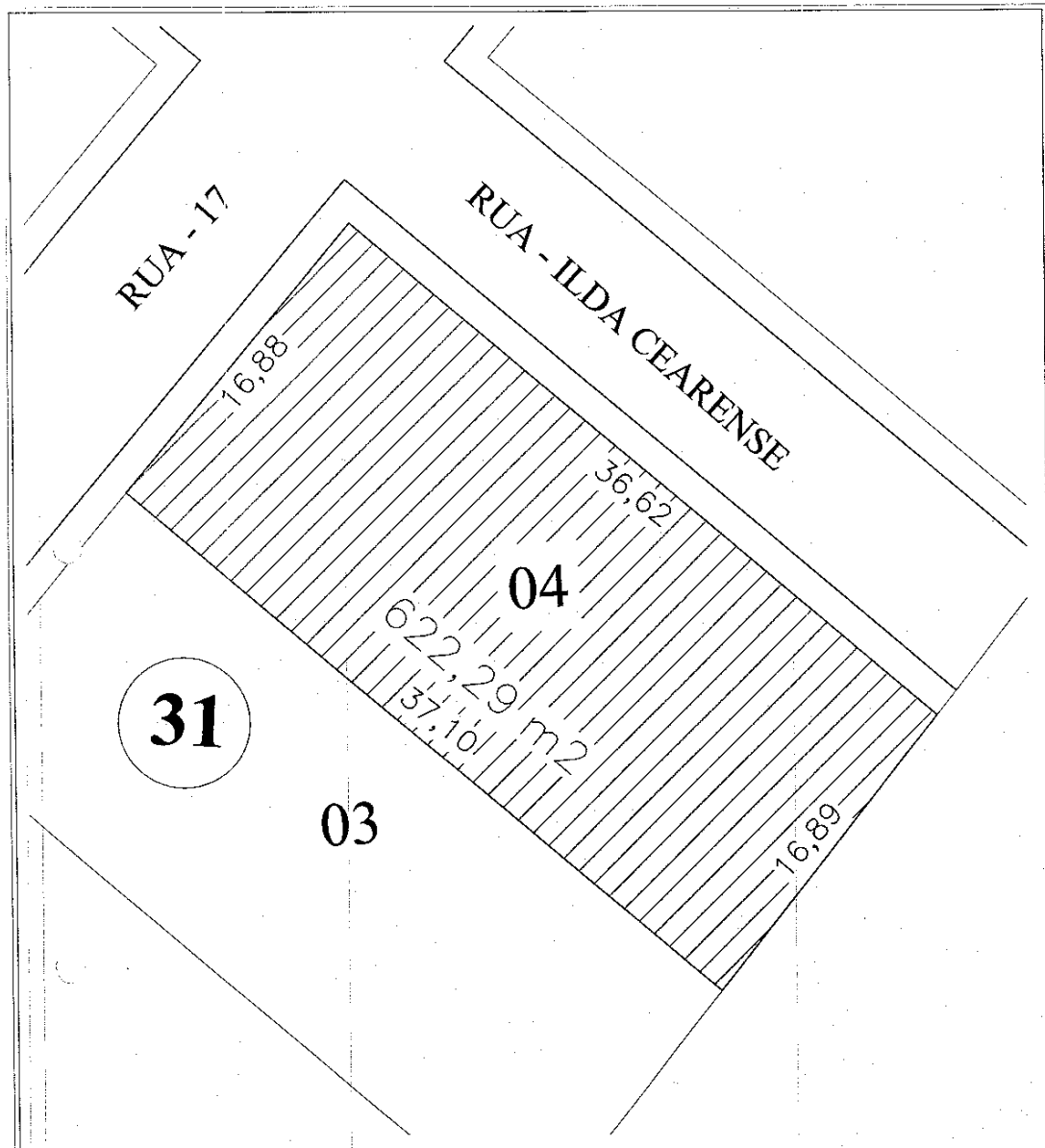

MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA
OFICIAL TITULAR





GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br**BONFINÓPOLIS DE MINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESP. TEC.: ENG. AGRÔNOMO - SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS - CREA-MG 117488/D

Agromon Tecnologia
Cel.: (35) 9542-4010Eng. Responsável - CREA-MG: 237488/D
Saulo Samuel S. Santos

OBSERVAÇÕES:

ART:

NORTE



CONTEÚDO:

PLANTA DE LOCAÇÃO

ÁREA(m²)

TERRENO:

622,29 m²

DESENHO Nº:

01/01

DATA:

AGOSTO / 2013

ESCALA:

1 / 250

ASSINATURAS

PREFEITURA MUN. DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CNPJ: 18.125.138/0001-82SAULO SAMUEL SOUZA SANTOS
Eng. Agrônomo - CREA-MG: 117488/D



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem a finalidade de apresentar a descrição do imóvel urbano denominado Lote 04, situado na Quadra Nº 31, no Bairro Brasilinha, no município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DESCRIÇÃO

Lote 04 – Área total: _____ 622,29m²

FRENTE 16,88m com a Rua 17;

FUNDO 16,89m com Prefeitura Municipal;

LADO-DIR. 36,62m com a Rua – Ilda Cearense;

LADO-ESQ. 37,10m com Lote nº 03.

Bonfinópolis de Minas – MG, 27 de Agosto de 2013.


Saulo Samuel Souza Santos
CREA: 117488/D